

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992

Rua São José, 461 A | Sala 11 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG

cms@saotiago.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova o Plano Municipal de Contingência Contra à Dengue e Outras Endemias, Período: 2019-2020 do Município de São Tiago.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 (EC29);

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

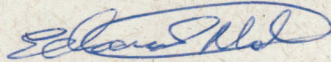
Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando a deliberações da 159ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde;

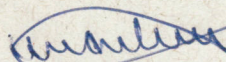
RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Plano Municipal de Contingência Contra a Dengue e Outras Endemias, Período: 2019-2020, conforme analisado e apresentado a este Conselho;

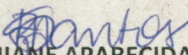
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.




EDSON SANTIAGO DA MATA
Presidente do CMS-ST
Representante dos Usuários



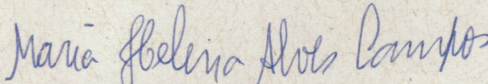
LEONARDO SILVEIRA MARTINS
Vice-presidente do CMS-ST
Representante do Governo Municipal



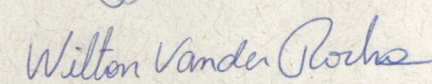
RANIANE APARECIDA DOS SANTOS
Conselheira Municipal de Saúde
Representante dos Trabalhadores do SUS



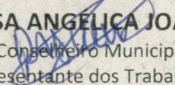
AMANDA CARLA DA SILVA
Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários




MARIA HELENA ALVES CAMPOS
Conselheira Municipal de Saúde
Representante dos Usuários



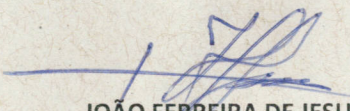
WILTON VANDER ROCHA
Conselheiro Municipal de Saúde
Representante do Prestador SUS



ROSA ANGELICA JOANES VIEIRA
Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Trabalhadores do SUS



ROSINETE CONCEIÇÃO DA SILVA
Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários



JOÃO FERREIRA DE JESUS
Suplente do Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários